



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## Estado de São Paulo



### EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 69/2025

Suprimam-se os incisos VI e VII do artigo 2º e o artigo 3º na íntegra do Projeto de Lei n. 69/2025.

#### **Justificativa das Emendas:**

As alterações são essenciais para sanar o vício de iniciativa. Ao converter os objetivos em diretrizes e suprimir os artigos que detalham a execução do programa (como a garantia de distribuição de insumos e a criação de uma central de apoio), elimina-se a ingerência na gestão administrativa. A aprovação das emendas é a via adequada para convalidar o projeto, permitindo que a política pública seja instituída sem violar o princípio da separação dos Poderes.

Relator: Paulo Roberto de Almeida

De acordo:



**Câmara Municipal de Várzea Paulista**  
São Paulo



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=487PTN0110R9S3GD>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 487P-TN01-10R9-S3GD**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 69/2025, Protocolo: pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento -487P-TN01-10R9-S3GD